



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1770

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Compras	3
Dispensa de Licitação	3
Poder Legislativo	7
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1770

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 40.396, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANGELA MARIA DOS SANTOS (20d)	05/01/2026	24/01/2026	14/10/2024 a 13/10/2025
ANGELA MARIA STEK MEDEIROS (20d)	05/01/2026	24/01/2026	04/08/2023 a 21/10/2024
CELIA ANTUNES SOUZA (20d)	05/01/2026	24/01/2026	02/06/2024 a 01/06/2025
GERLANE APARECIDA SILVA (20d)	05/01/2026	24/01/2026	02/03/2024 a 01/03/2025
IVANA CRISTINA RIBEIRO GALVÃO (20d)	05/01/2026	24/01/2026	08/04/2024 a 07/04/2025
LEONICE APARECIDA SANTOS SOUZA (20d)	05/01/2026	24/01/2026	04/06/2024 a 03/06/2025
LUCIA MOREIRA DA SILVA (20d)	05/01/2026	24/01/2026	02/09/2023 a 01/09/2025
MARCELA MARTINS DA CONCEIÇÃO (20d)	05/01/2026	24/01/2026	08/04/2024 a 07/04/2025
RITA DE CASSIA BARBOSA VIEIRA (20d)	05/01/2026	24/01/2026	17/06/2024 a 16/06/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA Nº 40.397, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
TEREZA HIROKO HOTSUTA (20d)	05/01/2026	24/01/2026	09/04/2023 a 08/04/2025
KARINA FATIMA SOUZA GOUVEIA (20d)	05/01/2026	24/01/2026	15/04/2024 a 14/04/2025
SERGIO ANTONIO PERES (20d)	05/01/2026	24/01/2026	26/11/2024 a 25/11/2025
DOGIVAL FERREIRA DE LUCENA (30d)	05/01/2026	03/02/2026	01/02/2024 a 31/01/2025
LUIS ANTONIO PASTRO (30d)	05/01/2026	03/02/2026	17/06/2023 a 16/06/2025
ALESSANDRA GUILHERME DA SILVA ESCORCIO (15d)	05/01/2026	19/01/2026	04/03/2024 a 03/03/2025
SILVIA REGINA PECORARI CRUZ (20d)	05/01/2026	24/01/2026	04/08/2023 a 03/08/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data

supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 322/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição

eventual e futura, de forma parcelada, de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades de diversas Secretarias do Município. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 344.762,19.** **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 07hs45min do dia 14/01/2026 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 07hs50min do dia 14/01/2026 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs00min do dia 14/01/2026 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "<http://comprasbr.com.br>". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 18/12/2025- VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1770

Página 3 de 9

Compras

Dispensa de Licitação



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 321/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321/2025.

DISPENSA/MODALIDADE Nº 167/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, REFERENTE AO LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE ÁREA PAVIMENTADA.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso I, § 3º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Planejamento e Obras.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras e Almoxarifado, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A37A-FFFC-2FC8-8CEC> e informe o código A37A-FFFC-2FC8-8CEC



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/d539-a403-9687-7de1-d5>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1770

Página 4 de 9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A37A-FFFC-2FC8-8CEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 18/12/2025 10:24:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A37A-FFFC-2FC8-8CEC>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1770

Página 5 de 9



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 313/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 313/2025.

DISPENSA/MODALIDADE Nº 161/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ TORRADO E MÓIDO, PACOTE DE 500 GRAMAS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, § 3º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento de Zeladoria e Infraestrutura.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras e Almoxarifado, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C413-8D26-DAB1-50EA> e informe o código C413-8D26-DAB1-50EA

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/d539-a403-9687-7de1-d5>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1770

Página 6 de 9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C413-8D26-DAB1-50EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 18/12/2025 08:10:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C413-8D26-DAB1-50EA>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1770

Página 7 de 9

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
☎ (18) 3275-1412 📞 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

REF. TERMO ADITIVO Nº 22/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTO DO ADITIVO: art. 107, caput, Lei nº 14.133/2021

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por 12 (doze meses)

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de registro fotográfico profissional para sessões solenes e eventos oficiais, tais como audiências públicas e palestras, a serem realizados pela Câmara Municipal de Martinópolis/SP, conforme condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS.

CONTRATADA: RENAN PEREIRA SOARES

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/12/2024

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17/12/2025

PRAZO: 20/12/2025 a 19/12/2026.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.027,40 (seis mil e vinte e sete reais e quarenta centavos)

Martinópolis/SP, em 18 de dezembro de 2025.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1770

Página 8 de 9



Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
☎ (18) 3275-1412 📧 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP **EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO** **REF. TERMO ADITIVO Nº 23/2025**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2024.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTO DO ADITIVO: art. 107, caput, Lei nº 14.133/2021

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por 12 (doze meses)

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais (arranjos de flores para a mesa principal e arranjos para decoração da porta de entrada) para a realização de sessões solenes e outros eventos oficiais, tais como audiências públicas e palestras, a serem realizados pela Câmara Municipal de Martinópolis/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Aviso de Contratação Direta e seus anexos, conforme condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS.

CONTRATADA: 02.671.542 SATICO KUBOTA

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/12/2024

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17/12/2025

PRAZO: 20/12/2025 a 19/12/2026.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.325,44 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

Martinópolis/SP, em 18 de dezembro de 2025.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1770

Página 9 de 9



Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
☎ (18) 3275-1412 📞 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO REF. TERMO ADITIVO Nº 24/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2021.

DISPENSA Nº 09/2021.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93

FUNDAMENTO DO ADITIVO: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por 12 (doze meses)

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de provedor de acesso à internet, banda larga, fibra ótica, com endereço de IP Fixo, com taxa de download e de upload em velocidade de 300 (trezentos) Mbps (megabits por segundo); conexão à internet 24 horas por dia, 7 dias por semana; suporte técnico: 24 horas por dia, 7 dias por semana; e, se necessário, fornecimento e instalação de aparelhos para execução do serviço e suporte técnico, na Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro, Martinópolis/SP.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS.

CONTRATADA: PROVEDOR DE INTERNET FORA DE HORA TELECOM LTDA

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2021

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17/12/2025

PRAZO: 21/12/2025 a 20/12/2026.

VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais) (inalterado)

VALOR ANUAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) (inalterado)

Martinópolis/SP, em 18 de dezembro de 2025.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Presidente da Câmara



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d539-a4d3-9687-7de1-d5



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1770, ano VIII, veiculado em 19 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 19/12/2025 às 08:36:20 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d539-a4d3-9687-7de1-d5>